49.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve exonerar , a pedido, o Zelador de Estradas ARQUELINO DAL PONTE, a partir de 10 de outubro do corrente ano.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de outubro de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da Deip.

Deip